

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Sapucaia
Cartório da Vara Única

Praça Barão de Ayuruoca, 75 CEP: 25880-000 - Centro - Sapucaia - RJ e-mail: spcvuni@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0000416-74.2009.8.19.0057 (2009.057.000447-7)**

Distribuído em : 30/03/2009

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb)

Flagrante 00782/09 30/03/2009 108ª Delegacia Policial

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Acusado: MARCOS PAULO LAMIM RIBEIRO

Autor do Fato: MARCOS PAULO LAMIM RIBEIRO - Endereço: RUA Portugal Juvenal, n.º 257, - Anta - RJ - CEP: 25882-000 Data de Nascimento: 30/09/1979 Idade: 42 Filiação: Pai - José Messias Ribeiro Mãe - Maria dos Anjos Lamim Ribeiro CPF: 043.875.836-65

Alcunha:

Eu, Alessandra Maria Gonçalves Guaraciaba de Almeida - Chefe de Serventia - Matr. 01/30695 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb), distribuída a este juízo em 30/03/2009, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor, registrada sob o nº 0000416-74.2009.8.19.0057 (2009.057.000447-7), teve proposta de suspensão condicional do processo aceita pelo réu aos 29/07/2009, a mesma foi cumprida, com sentença de mérito reconhecendo a extinção da punibilidade (art. 89, §5º da L. 9.099/95) prolatada em 14/02/2013, com trânsito em julgado passado em 02/04/2013. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Sapucaia, 18 de agosto de 2022.

Alessandra Maria Gonçalves Guaraciaba de Almeida - Chefe de Serventia - Matr. 01/30695

Código de Autenticação: 4KX3.71YL.TRUW.FHF3

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

